

CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO DE COIMBRA, E. P. E.**Aviso n.º 9885/2016****Ciclo de Estudos Especiais Neuropediatria**

1 — Para os devidos efeitos e nos termos do conteúdo que cria o ciclo de estudos especiais de Neuropediatria, por despacho do Senhor Secretário-Geral do Ministério da Saúde publicado no DR, 2.ª série, n.º 194, de 25.08.1986, retificado no DR, 2.ª série, n.º 124, de 30.05.1987, torna-se público que se encontra aberto concurso para frequência de duas vagas deste ciclo no Hospital Pediátrico do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., a realizar durante 24 meses.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Condições de admissão — possuir o grau de assistente em pediatria médica ou neurologia.

4 — Formalização das candidaturas — o prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao Exmo. Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E. e entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, deste Centro Hospitalar durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo com aviso de receção, para o Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., Praceta Mota Pinto, 3000-075 Coimbra.

Aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores de fotocópia do requerimento, a fim de a mesma servir de recibo.

5 — Do requerimento deve constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, data nascimento, estado civil, naturalidade, nacionalidade, residência, código postal, número de telefone ou telemóvel, número e data do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente pertence.

c) Habilitações profissionais.

d) Pedido para ser admitido, bem como a identificação do concurso mediante referência ao número, série, data do *Diário da República* onde se encontra publicado.

e) Identificação dos elementos que instruem o requerimento.

6 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Documento comprovativo da natureza e do tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

b) Documento comprovativo da posse do grau de Assistente nas áreas indicadas.

c) 5 exemplares do *curriculum vitae*.

7 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

8 — Frequência do ciclo de estudos — o regime de trabalho e horário será o mesmo que o candidato possui, não conferindo o direito ao ingresso no estabelecimento de saúde.

9 — Critérios de seleção e incompatibilidades

Será dada prioridade na seleção segundo:

Avaliação curricular

Interesse curricular demonstrado em Neuropediatria

Motivação expressa do candidato

Considera-se incompatível a frequência do CEENP aos candidatos que mantenham atividades que impliquem incapacidade de cumprimento do programa, em plena integração na equipa de trabalho e nas sessões teóricas.

10 — Avaliação — O aproveitamento é atribuído pelo corpo docente, através de informações semestrais, mas em caso algum poderá ser dado a quem tiver faltas em número superior a 10 % do total de dias úteis da duração do ciclo. As informações semestrais terão amplitude de 0 a 20 valores, ficando automaticamente excluído no caso de a nota ser inferior a 10 valores.

A avaliação final de conhecimentos constará de um concurso de provas públicas, a realizar no mês imediato à conclusão do ciclo.

A data da realização das provas será anunciada durante o último mês do ciclo.

O concurso comportará uma prova de avaliação curricular e uma prova teórico-prática.

A classificação final será a média aritmética das classificações das duas provas, valorizadas de 10 a 20 valores.

11 — Composição e identificação do júri

Presidente: Dr.ª Isabel Maria Fineza Cruz, Assistente Graduada Neuropediatria do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

Vogais efetivos:

Dr.ª Maria Manuela Santos, Assistente Graduada Neuropediatria do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.

Dr. José Carlos Ferreira, Assistente Graduado Neuropediatria do Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E. P. E.

Vogais suplentes:

Dr.ª Rita Lopes Silva, Assistente Graduada Neuropediatria do Centro Hospitalar Lisboa Central, E. P. E.

Dr.ª Sónia Figueiroa, Assistente Graduada Neuropediatria do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.

12 — Presidente do Júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais pelo 1.º Vogal efetivo.

29 de julho de 2016. — O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Carlos Gante*.

209773967

**PARTE H****CIMAC — COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL****Aviso n.º 9886/2016****Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior (m/f) do mapa de pessoal da CIMAC.**

1 — Nos termos das disposições conjugadas do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20

de junho, adiante identificada por LTFP, conjugada com alínea *a*) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, torna-se público que, precedido de autorização da Assembleia Intermunicipal da CIMAC de 20/11/2015, sob proposta do Conselho Intermunicipal da CIMAC, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª Série, procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho (m/f) na carreira de técnico superior, conforme consta no mapa de pessoal para 2016 da CIMAC, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Para efeitos do estipulado nos n.ºs 1 e 3 do artigo 4.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas